



Serviço Público Federal
Conselho Federal de Medicina Veterinária

PORTARIA 38/2023 - PR/DE/CFMV/SISTEMA, de 14 de abril de 2023

Designa Representante do CFMV para o Seminário Autocontrole:
Alternativas para assegurar a Saúde Pública e Animal.

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA – CFMV, no uso das atribuições lhe conferidas pelos incisos VI e VII, artigo 7º, da Resolução CFMV nº 856, de 30 de março de 2007

considerando a Resolução CFMV nº 1017, de 14 de dezembro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a médica-veterinária Erivânia Camelo de Almeida (CRMV-DF nº 4241), representante do CFMV no Seminário “Autocontrole: Alternativas para assegurar a Saúde Pública e Animal, a realizar-se no dia 28 de abril de 2023, no auditório da Sociedade Nacional de Agricultura (SNA), na cidade do Rio de Janeiro-RJ.

Art. 2º Cumpra-se dando ciência a Designada, a Academia Brasileira de Medicina Veterinária (Abramvet) e a Sociedade Brasileira de Medicina Veterinária (SBMV), mediante disponibilizações na Intranet e Boletim Informativo interno do CFMV.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

FRANCISCO CAVALCANTI DE ALMEIDA
Presidente do CFMV
CRMV-SP nº 1012

Documento assinado eletronicamente por:

- **Francisco Cavalcanti de Almeida, PRESIDENTE CFMV - FGSUP - CFMV**, em 14/04/2023 13:04:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 134121

Código de Autenticação: 9de03b2fe8



SIA TRECHO 3, Lotes 145/155, Setor de Indústria e Abastecimento, Brasília / DF, CEP 71200037